
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025/SUPRI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0409004/2025/SUPRI/PMC
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGÃO

Eu, **COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA**, Secretária Municipal de Educação, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Castanhal/PA, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 047/2025/SUPRI, Processo Administrativo nº 0409004/2025/SUPRI/PMC, fundamentado no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133, DE 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno do Município de Castanhal/PA, para a contratação de Assessoria e Consultoria para a gestão de convênios e instrumentos de parcerias firmados com a União, Estado e/ou outros entes Públicos, que para constar, tem como contratada a **AVANCE GOV – SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.408.140/0001-21**, com sede R. Apolinario Mendes, nº 503 – bairro Liberdade - CEP: 68.795-000 –Benevides/PA, pelo valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, com vigência da contratação de 12 (doze) meses. **RATIFICO/HOMOLOGO**, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Castanhal/PA, 13 de outubro de 2025.

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação